



## Atos do Executivo

### PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2015

Diário Oficial de Vilhena nº 2.473, de 04 de maio de 2018.

Livro 002 fls. 47 - Vol. I

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 67/2015, de conformidade com o despacho nº 66 de fls. 1013, e Processo Administrativo nº 180/2015, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 67/2015, e a prorrogação de prazo de vigência e execução dos serviços por um período de 60 (sessenta) dias, de conformidade com o despacho nº 66 de fls. 1013, e Processo Administrativo nº 180/2015, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

Vilhena - RO, 08 de junho de 2018.

Márcia Helena Firmino  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

#### LIVRO 005 FLS. 10 VOL. I

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2013

Processo Administrativo nº. 812/2013 – SEMUS  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32; LOCADOR: PRÉ-MOLDADOS VIVENDA LTDA-ME. CNPJ nº. 05.563.648/0001-90. Objeto: prorrogação do Contrato de Locação nº 013/2013, por um período de até 19 de julho de 2018, bem como acréscimo de valor, conforme despacho nº 141 de fls. 526 e Processo Administrativo nº 812/2013;  
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
Data: 04.5.2018.

#### LIVRO 005 FLS. 10 VOL. I

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2014

Processo Administrativo nº. 818/2014 – SEMUS  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32; LOCADOR: ARI DUPONT. CPF sob nº 502.896.249-91. Objeto: aditivo de valor e a prorrogação do Contrato de Locação nº 003/2014, por um período de 02 (dois) meses, conforme despacho nº 124 de fls. 435 do Processo Administrativo nº 818/2014;  
Valor: R\$ 3.295,66 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).  
Data: 11.5.2018.

#### LIVRO 001 FLS. 41 VOL. II

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016

Processo Administrativo nº. 2359/2016 – SEMUS  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: INTERNET 5.8 LTDA – ME CNPJ 10.791.708/0001-61. Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº 37/2016 e a

DIÁRIO OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....          | 1 |
| SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ..... | 2 |
| SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....      | 2 |
| SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....      | 2 |
| SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....      | 3 |
| SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....          | 3 |
| SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS .....       | 4 |
| SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....    | 4 |

prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme despacho nº 119, fls. nº 560 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2359/2016.

Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

Data: 30.05.2018.

**LIVRO 002 FLS. 49 VOL. I - SEMUS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2018**

Processo Administrativo nº. 253/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: ATENTOS VILHENA MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA - ME. CNPJ: 28.777.344/0001-20. Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº 002/2018 – SEMUS, e a prorrogação de prazo por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o Despacho nº 15 fls. nº 224 e Processo Administrativo nº 253/2018.

Valor: R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais)

Data: 07.05.2018.

**LIVRO 002 FLS. 49 VOL. I - SEMUS  
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013**

Processo Administrativo nº. 305/2013-B

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VILHENA LTDA. CNPJ: 02.527.880/0001-84. Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº 046/2013, e a prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme despacho nº 163, fls. 2350 e Processo Administrativo nº 305/2013-B.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Data: 21.05.2018.

**SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1442/2018/SEMAGRI

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1442/2018/SEMAGRI, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REFORMA NO BARRACÃO DE FEIRA MUNICIPAL DO BAIRRO SÃO JOSÉ. Ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fl s. 80/81 dos autos, HOMOLOGO, o resultado da licitação, tendo como resultado a classificação da empresa:

Em favor da empresa CONESUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA ME, inscrito no CNPJ 01.793.756/0001-06 - o lote 01 perfazendo o total geral de R\$ 24.449,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 24.449,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

Vilhena – RO, 13 de Junho de 2018

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a dispensa de licitação, destinado AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO TRATOR PUMA 140, REFERENTE A 300 HORAS DE REVISÃO COM FORNECEDOR DE PEÇAS ORIGINAIS, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, processo Administrativo nº 1857/2018, com base na redação do inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 25, Em favor da empresa:

Em favor da empresa: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrito no CNPJ19.614.838/0001-01 perfazendo no valor de R\$ 1.674,00 (um mil e seiscentos e setenta e quatro).

VILHENA (RO), 14 DE JUNHO DE 2018

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 006/2018**

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 083/2018 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA ESPECIFICAMENTE INSTALADA NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO - CATI.

MARINÊS GIOTTO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora KARINA ANDRÉIA RAMOS DALLA VECCHIA, Matrícula 3859 – Fisioterapeuta, para ser a fiscal do Contrato de nº 083/2018, referente à contratação de empresa para serviços de limpeza e manutenção da piscina especificamente instalada no Centro de Atendimento ao Idoso - CATI, no Município de Vilhena-Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 13 de Junho de 2018.

Marinês Giotto de Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social  
SEMAS

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018/SEMED  
GÊNERO ALIMENTÍCIO**

A PREFEITURA DE VILHENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público, designada pelo Decreto Municipal nº 42.941/2018 torna público para ciência dos interessados que a Chamada Pública nº 002/2018/SEMED, para aquisição de gênero alimentício com data de abertura originalmente marcada para o dia 29 de junho de 2018, às 09h00hs adiando para o dia 06 de julho de 2018, às 09:00hs. Pois a mesma coincide com a entrega dos envelopes da Chamada Pública do Estado – SEDUC, assim com a finalidade de não prejudicar a participação dos licitados, a comissão decidiu adiar a chamada. Havendo um lapso em relação a quantidade de dias para a publicação no diário oficial da união, pois o mesmo tem que ter um prazo de 20 dias de publicação antes da abertura. Outras informações poderão ser obtidas diretamente no Departamento de Merenda Escolar da SEMED, no período de 08/06 à 05/07 de 2018, no horário das 08h00min às 12h00min, na Av: Sabino Bezerra de Queiroz nº4134 – Bairro: Jardim América.

Vilhena-RO, 14 de junho de 2018.

EDILAINÉ PEREIRA DE ANDRADE  
Presidente da Comissão Específica para Chamamento Público  
Decreto nº 42.941/2018

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018/SEMED**

A PREFEITURA DE VILHENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 09h30min no dia 29 de junho de 2018, a abertura do edital de Chamada Pública nº 002/2018/SEMED, para aquisição dos gêneros alimentícios – LEGUMES, VERDURAS, FRUTAS, MEL, BOLACHA CASEIRA, PLACA DE BOLO E PÃO CACHORRO QUENTE, através de Grupo Formal, Informal e Produtor Individual da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resolução 26/2013, de 17 de junho de 2013 (FNDE) e Lei 8.666/93 no art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente no Departamento de Merenda Escolar da SEMED, no período de 08/06 à 28/06 de 2018, no horário das 08h00min às 12h00min, na Av: Sabino Bezerra de Queiroz nº4134 – Bairro: Jardim America.

Vilhena-RO, 08 de junho de 2018.

**EDILAINE PEREIRA DE ANDRADE**

Presidente da Comissão Específica para Chamamento Público  
Decreto nº 42.941/2018

**SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DECRETO Nº 43.431, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.500,30.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 4.794, de 26 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.500,30 (cinco mil, quinhentos reais e trinta centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 0800 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Unidade Orçamentária: 0801– Gabinete do Secretário

0412200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMEC

3390.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Órgão: 1900 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 1901– Secretaria Municipal de Agricultura

2060600271.114 – Ampliação, Reforma e Melhorias do Prédio do

Verdura

4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 3.500,30

**TOTAL R\$ 5.500,30**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminadas:

Órgão: 0800 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Unidade Orçamentária: 0802– Setor de Esporte

2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas

3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita R \$

2.000,00

Órgão: 1900 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 1901– Secretaria Municipal de Agricultura

2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R \$

3.500,30

**TOTAL R\$ 5.500,30**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 14 de junho de 2018.

Adilson José Wiebelling de Oliveira

Prefeito em Exercício

**SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 021/2018/SEMUS VILHENA, 12 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia Servidor para fiscalização na prestação de serviços da empresa INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI - EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 43.308/2018, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alienas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1o Nomear o servidor CLAUDIONOR RODRIGUES MILANI para fiscalização na prestação dos serviços de transporte em ambulância tipo D, UTI móvel adulto e pediátrico para deslocamento até o município de Porto Velho/RO, da empresa INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI - EPP, atendendo pacientes em estado grave, conforme Solicitação de Despesa nº. 1802/2018, Justificativa, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 720/2018, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 04 de junho de 2018.

Maria de Fátima de Deus dos Reis

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 43.308/2018

**PORTARIA Nº 022/2018/SEMUS VILHENA, 12 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia Servidor para fiscalização na prestação de serviços da empresa INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI - EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 43.308/2018, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alienas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1o Nomear o servidor CLAUDIONOR RODRIGUES MILANI para fiscalização na prestação dos serviços de transporte em ambulância tipo D, UTI móvel adulto e pediátrico para deslocamento até o município de Cacoal/RO, da empresa INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI - EPP, atendendo pacientes em estado grave, conforme Solicitação de Despesa nº. 1830/2018, Justificativa, Projeto Básico, Parecer Jurídico, Ratificação de Dispensa de Licitação e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 724/2018, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 04 de junho de 2018.

Maria de Fátima de Deus dos Reis

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 43.308/2018

## SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

## ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"  
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

| PROCESSO    | REQUERENTE                   | LOTE/<br>CHÁCARA | QUADRA/<br>GLEBA | SETOR |
|-------------|------------------------------|------------------|------------------|-------|
| 50.502/2017 | João Febrônio da Silva Filho | 108-A            | -                | D     |
| 50.932/2018 | Roseli Mendes                | 16               | 04               | 18    |
| 51.010/2018 | Marli de Fátima dos Santos   | 04               | 08               | 23    |
| 51.047/2018 | José Henrique Chybiak        | 02               | 89               | 04    |
| 51.045/2018 | José zimernann               | 10               | 13               | 06    |
| 51.048/2018 | Filemon Ferreira Freitas     | 19               | 107              | 01    |
| 51.043/2018 | Aldeir Alves de Novais       | 09               | 01               | 23    |
| 51.046/2018 | Marilene Alessi              | 32               | 26               | 26    |
| 4.491/2010  | Andrade & Neres              | 06               | 48               | 19    |

Vilhena(RO), 13 de junho de 2018.  
Giuliano Dourado da Silva  
Secretário Municipal de Terras  
Decreto nº. 42.662/2018

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº37/2017

Processo Administrativo nº 250/2017/SAAE  
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.  
CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.  
Contratado: AUTO POSTO OURO VERDE LTDA  
CNPJ sob nº 07.193.395/0001-35  
Objeto: O presente contrato tem por objeto o reajuste do preço da gasolina comum.  
Do Valor:

| Item Lote  | Descrição         | Marca Bandeira                        | Quant | Unidade | Preço Unitário | Valor Total |
|--|-------------------|---------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 01   | Gasolina Comum    | Branca                                | 5.410 | Litros  | R\$ 4,59       | 24.831,90   |
| 02   | Óleo Diesel Comum | Permanece conforme o 1º Termo aditivo |       |         |                |             |
| 03   | Óleo Diesel S-10  | Permanece conforme o 1º Termo aditivo |       |         |                |             |
| Valor Total R\$ 24.831,90 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos) |                   |                                       |       |         |                |             |

Prazo: 31/12/2018 à 31/12/2019  
 Fonte: 15.01.04.122.0003.2144 - 3.3.90.30.00.00.  
 Data De Assinatura: 13/06/2018

MACIEL ALBINO WOBETO  
 DIRETOR GERAL

**PORTARIA N.º 751/2018**

EXONERA O SENHOR PAULO DE LIMA COELHO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar o senhor PAULO DE LIMA COELHO, inscrito (a) no CPF nº 581.800.602-68, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CPC - 3, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 02 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
 Diretor Geral do SAAE  
 SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 752/2018**

EXONERA O SENHOR RAPHAEL FRANCO ANDRADE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar o senhor RAPHAEL FRANCO ANDRADE, inscrito (a) no CPF nº 909.091.512-53, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 02 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
 Diretor Geral do SAAE  
 SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 753/2018**

EXONERA O SENHOR ADAILTON MANOEL RIBEIRO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar o senhor ADAILTON MANOEL RIBEIRO, inscrito (a) no CPF nº 686.721.282-49, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 02 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
 Diretor Geral do SAAE  
 SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 754/2018**

SUBSTITUI SERVIDOR QUE COMPÕE A COMISSÃO ESPECIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º Substituir o servidor Raphael Franco Andrade que compõe a Comissão Especial de Resíduos Sólidos do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Parágrafo único: Com a substituição dos referidos servidores a comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: MAURILIO BALTAZAR ROCHA  
 SECRETÁRIO: TALEESA LORAYNE DE SOUSA VOSNES

MEMBROS: JURANDIR ANTÔNIO SIMIÃO  
 MATIAS SIQUEIRA PINTO  
 CLAUDEMIR GRAÇA LAMAS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 02 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
 Diretor Geral do SAAE  
 SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 755/2018**

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE VESPERTINO NO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO CONFOME ESPECÍFICA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

CONSIDERANO a Portaria nº 1.343/2018;

**R E S O L V E**

Art. 1.º Fixar horário de expediente vespertino no SAAE a partir de 7 de maio de 2018, ficando definido:

- 02 (dois) dias de expediente interno, das 15:00hrs às 17:00hrs semanais, para os servidores ocupantes de cargo em comissão e de função gratificada, devido a necessidade do serviço.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 7 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 04 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 756/2018**

NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ALBERTO MARTINS DE SOUZA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear o senhor ALBERTO MARTINS DE SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 842.336.052-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 08 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 757/2018**

NOMEIA O SERVIDOR RENATO KLIPEL NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE COBRANÇA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear o senhor RENATO KLIPEL, inscrito (a) no CPF nº 612.885.432-04, para ocupar a Função Gratificada de ASSISTENTE DE COBRANÇA – FG - 5, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 08 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 758/2018**

NOMEAÇÃO DO SERVIDOR SINOMAR ROSA VIEIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear o senhor SINOMAR ROSA VIEIRA, inscrito (a) no CPF nº 433.168.241-20, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CPC - 3, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 08 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 759/2018**

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

**R E S O L V E**

Art.1.º Designar o servidor Sinomar Rosa Vieira, Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, portador do CPF 433.168.241-20, para Fiscal Titular, e o servidor Sr. Carlos Roberto Gava, Diretor de Laboratório,

portador do CPF nº 390.233.382-00, para ser o Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 032/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 270/2016.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 2 de maio de 2018, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 693/2017.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 08 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 760/2018**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA PAULO SÉRGIO MACEDO & CIA LTDA ME DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO MICRO ÔNIBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

Considerando a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

**R E S O L V E**

Art.1.º Designar o servidor Sinomar Rosa Vieira, Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, portador do CPF 433.168.241-20, para Fiscal Titular, e o servidor Maurílio Baltazar Rocha, Assistente de Resíduos Sólidos, portador do CPF nº 792.296.112-04, para ser o Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 036/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 215/2017.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 689/2017.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 08 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 761/2018**

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCAL DE CONTRATO

FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA ARQUIMEDES ISAAC DE ALMEIDA SERVIÇOS ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

**R E S O L V E**

Art.1.º Designar o servidor Sinomar Rosa Vieira, Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, portador do CPF 433.168.241-20, para Fiscal Titular, e o servidor Sr. Maurílio Baltazar Rocha, Assistente de Resíduos Sólidos, portador do CPF nº 792.296.112-04, para ser o Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 051/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 275/2016.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 2 de maio de 2017, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 694/2017.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 08 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 762/2018**

NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EUDES JOSÉ DOS SANTOS NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE CONTROLE E CONSUMO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear o senhor EUDES JOSÉ DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 452.434.769-00, para ocupar a Função Gratificada de ASSISTENTE DE CONTROLE E CONSUMO – FG - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 08 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 763/2018**

EXONERA IRENE MARIA FIDELES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar a senhora IRENE MARIA FIDELES, inscrito (a) no CPF nº 910.825.442-72, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 10 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 764/2018**

EXONERA VANESSA SOARES MAGALHÃES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE TRANSPORTES.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar a senhora VANESSA SOARES MAGALHÃES, inscrito (a) no CPF nº 946.436.012-72, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTES – CPC - 5, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 10 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 765/2018**

EXONERA DÉBORA PEIXOTO DE LIMA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar DÉBORA PEIXOTO DE LIMA, inscrito (a) no CPF nº 001.260.732-01, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 10 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 766/2018**

EXONERA COLOMBO FRANCISCO VITÓRIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar COLOMBO FRANCISCO VITÓRIO, inscrito (a) no CPF nº 290.480.792-68, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 10 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 767/2018**

EXONERA JANE DE PINHO SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar JANE DE PINHO SILVA, inscrito (a) no CPF nº 612.753.872-68, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 10 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 768/2018**

EXONERA CAROLINE MARIA DE FREITAS VIEIRA DO

**CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**RESOLVE**

Art. 1.º Exonerar CAROLINE MARIA DE FREITAS VIEIRA, inscrito (a) no CPF nº 017.416.822-58, do Cargo de Provitmento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 10 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 769/2018****EXONERA WAGNER CONCEIÇÃO MARIA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**RESOLVE**

Art. 1.º Exonerar WAGNER CONCEIÇÃO MARIA, inscrito (a) no CPF nº 018.384.412-20, do Cargo de Provitmento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 14 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 11 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 770/2018****NOMEIA LETÍCIA NUNES FIUZA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**RESOLVE**

Art. 1.º Nomear LETÍCIA NUNES FIUZA, inscrito (a) no CPF nº 022.494.142-97, para ocupar o Cargo de Provitmento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 11 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 771/2018****NOMEIA MICHELY PINTO DE SOUZA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**RESOLVE**

Art. 1.º Nomear MICHELY PINTO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 030.000.532-63, para ocupar o Cargo de Provitmento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 11 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 772/2018****NOMEIA ALAN FRANCISCO IZIDIO PEREIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**RESOLVE**

Art. 1.º Nomear ALAN FRANCISCO IZIDIO PEREIRA, inscrito (a) no CPF nº 003.006.622-03, para ocupar o Cargo de Provitmento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 11 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 773/2018**

NOMEIA DORIVALDO PEDROSO DE SOUZA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear DORIVALDO PEDROSO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 486.072.152-72, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 11 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 774/2018**

EXONERA O SERVIDOR ALBERTO MARTINS DE SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar o servidor ALBERTO MARTINS DE SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 842.336.052-00, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 11 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 775/2018**

NOMEIA PAOLA STEFANES DE ALMEIDA ARIMA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear PAOLA STEFANES DE ALMEIDA ARIMA, inscrito (a) no CPF nº 016.129.122-81, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 11 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 776/2018**

NOMEIA MARCEANO SOARES DE ALMEIDA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear MARCEANO SOARES DE ALMEIDA, inscrito (a) no CPF nº 974.168.602-10, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 11 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 777/2018**

NOMEIA ALBERTO MARTINS DE SOUZA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE TRANSPORTES.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear o servidor ALBERTO MARTINS DE SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 842.336.052-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTES – CPC - 5, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara

Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 11 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 778/2018**

NOMEIA JÉSSICA EMILLY PINHEIRO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE CONTROLADORIA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear JÉSSICA EMILLY PINHEIRO, inscrito (a) no CPF nº 013.083.102-69, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE CONTROLADORIA – CPC - 5, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 11 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 779/2018**

NOMEIA ALVARO GOMES MONTEIRO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear ALVARO GOMES MONTEIRO, inscrito (a) no CPF nº 390.274.222-49, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 14 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 780/2018**

NOMEIA JOÃO ALEXANDRE PITONDO ANELLI NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear JOÃO ALEXANDRE PITONDO ANELLI, inscrito (a) no CPF nº 317.822.858-65, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 14 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 781/2018**

EXONERA JORGE RAPHAEL ZAMBONI MORAES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE AUDITORIA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar JORGE RAPHAEL ZAMBONI MORAES, inscrito (a) no CPF nº 833.879.352-34, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE AUDITORIA – CPC - 8, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 15 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 782/2018**

EXONERA O SERVIDOR MACIEL ALBINO WOBETO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE CONTADORIA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

CONSIDERANDO a nomeação do Decreto 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar MACIEL ALBINO WOBETO, inscrito (a) no CPF nº 551.626.491-04, do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE CONTADORIA – FG - 2, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 15 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 783/2018**

EXONERA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar ALESSANDRA SOUZA DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 903.843.182-15, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 15 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 784/2018**

NOMEIA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE AUDITORIA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear ALESSANDRA SOUZA DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 903.843.182-15, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE AUDITORIA – CPC - 8, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 15 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 785/2018**

NOMEIA ALESSANDRA DA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear ALESSANDRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 001.960.202.20, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 16 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 786/2018**

EXONERA O SENHOR CLAUDEMIR GRAÇA LAMAS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar CLAUDEMIR GRAÇA LAMAS, inscrito (a) no CPF nº 304.528.878-28, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 21 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 18 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 787/2018**

NOMEIA IRENE MARIA FIDELES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

#### RESOLVE

Art. 1.º Nomear IRENE MARIA FIDELES, inscrito (a) no CPF nº 910.825.442-72, para ocupar o Cargo de Provisório em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 21 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 18 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

#### PORTARIA N.º 788/2018

INSTITUI O TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO EM LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE VILHENA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, Maciel Albino Wobeto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Considerando a Lei Municipal nº 832/1997 que cria o SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena; o Decreto Municipal nº 3483/2001 que regulamenta os Serviços Públicos de Água e Esgoto de Vilhena; a Lei Municipal nº 3.799 de 10 de dezembro de 2013, e Lei Municipal nº 3.894 de 20 de maio de 2014, que dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico de Vilhena, a Lei Municipal nº 3.800 de 10 de dezembro de 2013 que institui o Plano Municipal Saneamento Básico no município de Vilhena, a Lei Municipal nº 4.125 de 15 de maio de 2015, que institui o PLAMRESOLV – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Vilhena;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Política Ambiental – CONSEPA nº 10, de 01 de maio de 2017, que estabelece critérios para o licenciamento ambiental de loteamentos e condomínios para fins residenciais ou comerciais situados em áreas não servidas por rede pública de esgoto e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que trata sobre a Política Nacional de Saneamento Básico, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências;

Considerando a obrigatoriedade da perfuração de um poço semi artesiano conforme orientações do SAAE, em todos os novos e/ou existentes loteamentos, condomínios residenciais ou assemelhados;

Considerando o aumento de custos da autarquia para operar e dar manutenção de cada ETE instalada, ou à instalar, em todos os novos e/ou existentes loteamentos, condomínios residenciais ou assemelhados do município, principalmente quanto à energia elétrica de alta e/ou baixa tensão e visando o princípio da economicidade;

Considerando o impacto visual negativo, geração de gases de odor desagradável, proximidade das edificações ao se construir uma ETE em todos os novos e/ou existentes loteamentos, condomínios residenciais ou assemelhados do município, além de se tornar inoperante quando da instalação do sistema de esgotamento sanitário no município;

Considerando a não edificação de ETE em todos os novos e/ou existentes loteamentos, condomínios residenciais ou assemelhados por decisão do SAAE, e para não haver renúncia de receitas;

Considerando que as tubulações do novo SES – Sistema de Esgotamento Sanitário a ser implantado em todos os novos e/ou existentes loteamentos, condomínios residenciais ou assemelhados, o empreendedor deverá seguir as especificações técnicas a serem informados pelo SAAE, conforme normas da ABNT vigentes e projetos do TC: 424.548-73/2014/MCIDADES;

Considerando a Lei Municipal nº 4.125/2015 que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Vilhena – PLAMRESOLV, e Programa de Educação Ambiental e Patrimonial do SAAE – PEAP/SAAE;

#### RESOLVE

Art. 1º Para efeito dessa portaria entende-se por:

I – Termo de Compromisso – documento que selará a não exigência da implantação de ETE nos loteamentos e condomínios residenciais no município de Vilhena-RO;

II – ETE – Estação de Tratamento de Esgoto;

III – Loteamento - a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes;

IV - Condomínios residenciais - conjuntos de edificações, de um ou mais pavimentos, construídos sob a forma de unidades isoladas entre si, destinadas para fins residenciais, comerciais ou industriais;

V – UASB – Upflow Anaerobic Sludge Blanket, ou Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente, em português.

Art. 2º – Deverão todas as instalações hidrossanitárias atender esta Portaria e as orientações técnicas descritas nos itens I, II, III, IV e V do artigo 4º.

Art. 3º – A aprovação dos projetos, inclusive hidros sanitários serão de responsabilidade do SAAE, e deverão estar obedecendo todas as Normas Brasileiras, Municipais e Estaduais, além de terem seus respectivos registros nos conselhos de classe CREA ou CAU;

Art. 4º Das exigências para a emissão do Termo de Compromisso:

I – Ser redigido conforme Modelo do SAAE de Vilhena-RO;

II – O empreendedor deve apresentar 03 (três) cópias do projeto da rede coletora de esgoto, seguindo o Plano Altimétrico do Projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena - 1ª Etapa, com detalhamento da interligação da rede prevista na rede pública projetada, e, quando da sua aprovação pela equipe técnica do SAAE, executar esta rede às suas expensas, fornecendo então, o arquivo em formato digital (“as built”) para CAD (DWG) não sendo obrigado a implantar um sistema completo de tratamento tipo UASB (incluindo tratamento preliminar) que deverá ser substituído conforme incisos III e IV, do Art. 4º, considerando que, até a implantação de todo o sistema de esgotamento no município, deverá ser feito o sistema de tratamento individual, através de caixas de passagens, caixas de gorduras, fossas sépticas e sumidouros, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes;

III – Ficará o empreendedor a título de compensação, obrigado a repassar o valor correspondente à implantação da ETE e ou perfuração e instalação completa de um poço artesiano conforme orientações do SAAE no seu empreendimento, em permuta com o SAAE, através de equipamentos como Contêiner capacidade mínima 1000 litros, em PEAD – Polietileno de Alta Densidade Injetável e basculável, edificações físicas e outros, para uso exclusivo na área de saneamento básico, haja vista que a responsabilidade pelo Sistema de Coleta, Destinação e Tratamento de Esgotos e Sistema de Abastecimento de Água a partir da assinatura do Termo de Compromisso será do SAAE;

IV – Ficará o Empreendedor responsável pela elaboração, confecção e fornecimento de cartilhas, voltadas para educação ambiental, conforme orientações do Programa de Educação Ambiental e Patrimonial do SAAE – PEAP/SAAE, garantindo uma unidade da cartilha para cada lote.

V - O empreendedor deverá apresentar um estudo de viabilidade do novo e/ou existente loteamento, condomínio residencial ou semelhantes, perante todos os órgãos e concessionárias envolvidos para sua implantação;

VI – As assinaturas, tanto do Diretor Geral do SAAE quanto do empreendedor interessado e o Termo de Compromisso deverão ser registrados em cartório de notas do município.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 18 de maio de 2018

Maciel Albino Wobeto  
Gabinete do Diretor Geral.

**PORTARIA N.º 789/2018**

DISPÕE SOBRE A CAUTELA DE MOTOCICLETA DE PROPRIEDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS PARA O SERVIDOR ADÃO GONÇALVES DA SILVA NOS TERMOS DESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 42.633/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO a Portaria 745/2018 de 02 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, disposto no Art. 70 da CF/88;

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2018/Resíduos Sólidos e Termo de Cautela de 30 de maio de 2018.

**R E S O L V E**

Art.1.º Regulamentar a Cautela da motocicleta HONDA/NXR 160 BROS de Placa NDO – nº 4041, chassi: 9C2KD11000JT109802, Renavan nº 1145293716 pelo período de 30 de maio de 2018 a 17 de agosto de 2018, a serviço da Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos.

Art. 2.º Fica o Departamento de Coordenação de Transportes responsável pelo: abastecimento do combustível, fiscalização da conservação da viatura e atualização do documento da viatura e do servidor responsável pela mesma.

Art. 3.º A viatura citada nesta Portaria, ficará de uso exclusivo e em tempo integral pelo servidor Adão Gonçalves da Silva, designado para fiscal do Contrato nº 32/2016, sendo utilizada a serviço do Departamento de Resíduos Sólidos, em cumprimento a fiscalização estabelecida pela Portaria 745/2018.

Art. 4.º Será de responsabilidade do referido servidor, conduzir a motocicleta portando o termo de cautela.

Art. 5.º Fica autorizado, ao servidor Adão Gonçalves da Silva, fazer uso diário da motocicleta, citada nesta Portaria, no trajeto da estrada Linha 145 s/nº, Setor 12, Lote 85-A3, Gleba Corumbiara, Vilhena/RO, de segunda a sábado e feriados nos horários de 6h às 8h; 11h às 13h e das 16h às 19h e sendo necessário um horário extra, para atender à fiscalização do objeto do Contrato nº 32/2016, Processo nº 270/2016, está autorizado a transitar, porém deverá registrar na planilha do Anexo II – Instrução Normativa CG-SAAE nº 001/2016, disponibilizada pelo Departamento de Coordenação de Transportes.

Art. 6.º Os gastos com combustível da referida viatura, serão de

despesa do SAAE e deverão atender ao Art. 2º e 5º desta Portaria e demais Leis e Normativas pertinentes.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos a partir de 30 de maio de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 30 de maio de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral do SAAE

**PORTARIA N.º 790/2018**

EXONERA JOAO ALEXANDRE PITONDO ANELLI DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar JOAO ALEXANDRE PITONDO ANELLI, inscrito (a) no CPF nº 317.822.858-65, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 1º de junho de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 791/2018**

EXONERA MICHELY PINTO DE SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar MICHELY PINTO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 030.000.532-63, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 05 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 1º de junho de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 792/2018**

SUBSTITUI SERVIDOR QUE COMPÕE A COMISSÃO ESPECIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E

ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º Substituir o servidor Claudemir Graça Lamas que compõe a Comissão Especial de Resíduos Sólidos do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Parágrafo único: Com a substituição do referido servidor a comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: MAURILIO BALTAZAR ROCHA  
SECRETÁRIO: TALEESA LORAYNE DE SOUSA VOSNES

MEMBROS: JURANDIR ANTÔNIO SIMIÃO  
MATIAS SIQUEIRA PINTO  
JEAN MIDGLASON MONTEIRO NEVES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 754/2018.

Gabinete do Diretor Geral.  
Vilhena - RO, 1º de junho de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 793/2018**

SUBSTITUI MEMBRO QUE COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º Substituir membro que compõe a Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto Técnico Socioambiental de Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Vilhena – RO.

Art. 2º A comissão especial de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: Luciane Oliveira Regert Nogueira  
SECRETÁRIO: Carlos Roberto Gava

MEMBROS: Marcelo Pereira Costa e Silva  
Flávio de Souza Goldbeck  
Claudemir Mittmann

Parágrafo único: A comissão nomeada por esta Portaria continuará atendendo aos regulamentos da Portaria 679/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 728/2018.

Gabinete do Diretor Geral.  
Vilhena - RO, 1º de junho de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 794/2018**

NOMEIA INTERINAMENTE ANA CRISTINA ARAUJO DE MATOS NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear INTERINAMENTE ANA CRISTINA ARAÚJO DE MATOS, inscrita no CPF nº 709.533.842-68, para ocupar o Cargo em Função Gratificada de ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS – FG - 3, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período de 08 de junho de 2018 à 17 de junho de 2018, devido a titular estar usufruindo de férias.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.  
Vilhena - RO, 1º de junho de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**EXECUTIVO**

Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira  
Prefeito

Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI  
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN  
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO  
Procuradoria Geral do Município - PGM

JUNIOR PERETO  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISON REBOUÇAS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

MARINÊS DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JUAREZ JUSTINO ALVES  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

DÉLCIO DENI WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

VALDIR ANTONIAZZA  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

THALES FORTINI BIACHIN  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

RONALDO GIOTTO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

ANDRÉ MONTEIRO DE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

GIULIANO DOURADO  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

PAULO SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

FRANCIS GODOY  
Partido: PRB

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário:

2º Secretário:

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
JUAREZ JUSTINO ALVES

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**